



3/4

AUTO DE REAVALIAÇÃO

(a reprodução digitada dessa reavaliação será juntada aos autos eletrônicos)

Autos ExTac 0072600-61.2009.5.09.0023

Exequente: Ministério Público do Trabalho

Executado: Claudenir Cardoso e outros(2).

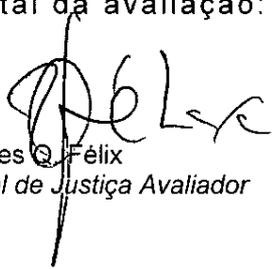
Local da diligência: Mandiocaba

Valor da Execução: R\$ 326.864,92 até 30/04/2015

Aos vinte dias do mês de junho de 2024, para garantia da execução, realizei a reavaliação dos seguintes bens:

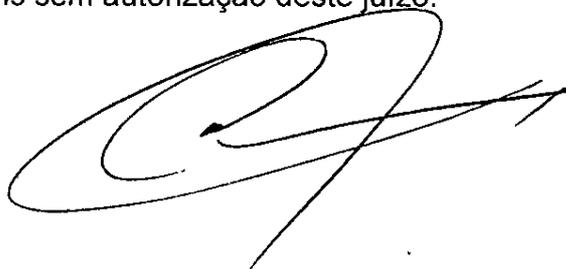
- a) 2(duas) prensas hidráulicas, com 1,5 metros de largura por 1,70 metros de altura, avaliadas cada uma a R\$ 25.000,00, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) 03 fornos de ferro, com 3,0 metros de largura por 1,0 metro de altura, avaliados cada um a R\$ 20.000,00;
- c) 01 rapador, com 08 m de comprimento por 1.5 m de largura, avaliado a 20 mil, contendo 02 motores (40mil), 01 redutor com polia (10 mil), 02 roscas com redutor w motor (60 mil), totalizando R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
- d) 01 cevador, em inox, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- e) 01 classificador R\$ 10.000,00;
- f) 02 roscas para puxar farinha R\$ 20.000,00;
- g) 01 dala para carregamento R\$ 20.000,000.

Total da avaliação: R\$ 325.000,00 (trezentos e trinta mil reais).


Ulisses Q. Félix
Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

Certifico que nomeei como depositário o sr. WAGNER FERNANDES DA COSTA, CPF 124.573.646-50, arrendatário, o qual não poderá alienar os referidos bens sem autorização deste juízo.





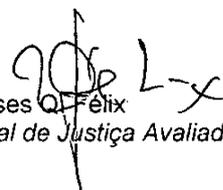
4/4

CERTIDÃO

Certifico que ao realizar a constatação, verifiquei que no local está funcionando um arrendamento, cujo pagamento mensal é um valor que em menos de dois anos dissolverá a dívida, o que é muito interessante, uma vez que a ação se arrasta há mais de 25 anos, com pagamentos mensais que foram interrompidos durante a pandemia de Covid. Devido à concordância do arrendatário, realizei a penhora do valor do arrendamento e coloco à apreciação de Vossa Excelência. Certifico também que no local existem os seguintes bens, em funcionamento, porém em estado de conservação bem degradados, daí porque o valor de avaliação ser tão baixo:

- a) 02(duas) prensas hidráulicas, com 1,5 metros de largura por 1,70 metros de altura, avaliadas cada uma a R\$ 25.000,00, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- b) 03 fornos de ferro, com 3,0 metros de largura por 1,0 metro de altura, avaliados cada um a R\$ 20.000,00;
- c) 01 rapador, com 08 m de comprimento por 1.5 m de largura, avaliado a 20 mil, contendo 02 motores (40mil), 01 redutor com polia (10 mil), 02 roscas com redutor w motor (60 mil), totalizando R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
- d) 01 cevador, em inox, em bom estado de conservação e funcionamento, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- e) 01 classificador R\$ 10.000,00;
- f) 02 roscas para puxar farinha R\$ 20.000,00;
- g) 01 dala para carregamento R\$ 20.000,000.

Total da avaliação: R\$ 325.000,00 (trezentos e trinta mil reais).


 Ulisses Queiroz Felix
 Oficial de Justiça Avaliador

OFICIAL DE JUSTIÇA

